



---

**Instrução Normativa CPG/IE nº 08/2021**

**Define normas para Cadastro de Professores Participantes Temporários nos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Economia**

Tendo em vista o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da Unicamp e o Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Economia, que tratam das normas para cadastro de professores participantes temporários nos Programas de Pós-Graduação, a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Economia (IE) no uso de suas atribuições, delibera:

**Artigo 1º** Serão cadastrados para atuar nos cursos Stricto Sensu dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Economia da UNICAMP como Professor Participante Temporário, independentemente do vínculo com a Unicamp ou com outras instituições, profissionais com reconhecida experiência e compatível com as linhas de pesquisa do IE, com o mínimo título de Doutor, que participem, de forma eventual, sem regularidade, em atividades de ensino ou coorientação, por um semestre ou pelo período de duração da atividade específica, com limite máximo de 2 (dois) anos, permitindo-se renovações.

**Artigo 2º** A solicitação de cadastro de Professor Participante Temporário deverá ser aprovada na Comissão de Pós-Graduação e na Congregação do Instituto de Economia.

**Artigo 3º** Para solicitação de cadastro de Professor Participante Temporário externo ao Instituto de Economia, deverá ser encaminhado à CPG/IE as seguintes documentações:

- I. Manifestação do interessado em ser cadastrado no programa explicitando qual será sua atividade temporária;
- II. Manifestação de concordância do professor permanente responsável;
- III. Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes do candidato ao cadastro;
- IV. Plano de atividades detalhado, com prazos, com nome do aluno a coorientar ou sigla e ementa da disciplina que o candidato pretende ministrar;

**Artigo 4º** Caberá à CPG-IE aprovar o cadastro dos professores e encaminhar a lista de professores cadastrado para a Congregação do IE.

**Artigo 5º** Casos omissos serão resolvidos pela CPG/IE e encaminhados à Congregação do Instituto de Economia.

Comissão de Pós-Graduação  
Instituto de Economia / UNICAMP

Aprovada pela Reunião CPG/IE em 26/11/2021

Aprovada pela Reunião da Congregação em 17/12/2021